

TRAVESSIA DA RIA A NADO / AQUATLO

XVI e XI Edição

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

NIPC: 506 920 887

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2025

1.º EDIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A 16ª edição da iniciativa “Travessia da Ria a Nado” é uma organização da Câmara Municipal de Ílhavo, inseridas no programa do Mareato 2025.

2.º DIA, HORÁRIO E LOCAL

A Travessia realiza-se no dia 6 de julho (domingo), com partida prevista para as 13h06min, no Largo da “Bruxa” – Gafanha da Encarnação e chegada no cais junto ao relvado da Costa Nova, sendo o percurso em linha reta.

3.º PERCURSO DA TRAVESSIA A NADO

Os participantes terão que nadar com ajuda visual das boias que assinalam o percurso de aproximadamente 750 metros. A partida e a chegada serão assinaladas de modo a formar uma linha de partida e um funil de chegada.

4.º CORRIDA (AQUATLO)

- 4.1. A Travessia da Ria a Nado inclui uma prova complementar que consiste numa corrida de 800 metros, o Aquatlo, cuja participação não é obrigatória;
- 4.2. No ato de confirmação da inscrição e levantamento do material a organização fornece um saco tipo mochila devidamente identificado para a colocação do equipamento necessário para a corrida;
- 4.3. Cada participante deverá entregar no secretariado o saco com o seu equipamento, com a antecedência necessária por forma a não comprometer o horário de partida;
- 4.4. A entrega do saco com o equipamento é da inteira responsabilidade do atleta;
- 4.5. A organização não se responsabiliza pela colocação, na zona de transição, do equipamento não entregue, em saco, no secretariado;
- 4.6. O transporte dos sacos dos atletas para a zona de transição é da responsabilidade da organização.

5.º INSCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 5.1. As inscrições são realizadas online até ao dia 13 de junho de 2025 ou até as vagas esgotarem (160 vagas);
- 5.2. Após as 160 vagas esgotarem, será criada uma lista de espera com os interessados que se registarem na plataforma de inscrições, sendo criada uma lista de espera antecipada.

- 5.3. No dia do evento os procedimentos no secretariado do evento são:
- 5.3.1. No período entre as 11h20min e as 12h35min, realiza-se o período de confirmação das inscrições;
 - 5.3.2. A partir das 12h50 será chamada a lista de espera, caso existam vagas por preencher;
 - 5.3.3. Posteriormente, se ainda existirem vagas, os interessados que compareçam no local e que não estejam registados em lista de espera, serão inseridos por ordem de chegada;
- 5.4. Cada participante terá um número de inscrição que será colocado no braço, uma touca e uma pulseira com chip fornecida pela organização, no secretariado, que terão que ser usadas na prova como forma de o identificar;
- 5.5. No ato de confirmação da inscrição e levantamento do material, o atleta deverá fazer-se acompanhar por um documento identificativo;
- 5.6. O atleta deverá ser responsável pela devolução do equipamento (pulseira – chip) intacto no final da prova;
- 5.7. O não cumprimento deste facto, obrigá-lo-á ao pagamento do referido equipamento;
- 5.8. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das presentes normas de participação e o preenchimento de uma declaração em que o participante ou o seu Encarregado de Educação (no caso do participante ser menor) refere que não tem qualquer contraindicação para realizar a prova (de acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro).

6.º ESCALÕES

Os escalões para as classificações são os seguintes:

- Escalão 1 – Femininos até 17 anos
- Escalão 2 – Masculinos até 17 anos
- Escalão 3 – Femininos dos 18 aos 28 anos
- Escalão 4 – Masculinos dos 18 aos 28 anos
- Escalão 5 – Femininos dos 29 aos 39 anos
- Escalão 6 – Masculinos dos 29 aos 39 anos
- Escalão 7 – Femininos dos 40 aos 50 anos
- Escalão 8 – Masculinos dos 40 aos 50 anos
- Escalão 9 – Femininos dos 51 aos 60 anos
- Escalão 10 – Masculinos dos 51 aos 60 anos
- Escalão 11 – Feminino com 61 e mais anos
- Escalão 12 – Masculino com 61 e mais anos

7.º DESISTÊNCIAS

No caso de desistência os atletas devem entrar para as embarcações de apoio, retirar a touca e a pulseira – chip e posteriormente, à chegada, avisar um membro da organização.

8.º CLASSIFICAÇÕES

A classificação dos participantes far-se-á de acordo com o tempo necessário para realizar o percurso na sua totalidade.

9.º PRÉMIOS

9.1. Os prémios a atribuir são: uma medalha para os 1.º, 2.º e 3.º lugares para cada escalão na Travessia e uma medalha para os 1.º, 2.º e 3.º lugares de cada escalão no Aquatlo.

9.2. Todos os participantes recebem: lanche, medalha (os classificados indicados no ponto anterior) e uma touca.

10.º RESULTADOS

Os resultados da prova são divulgados em www.cm-ilhavo.pt

11.º SEGURO

11.1. Os participantes estão cobertos por um seguro desportivo;

11.2. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos provenientes de acidentes ocorridos durante a prova, que não estejam cobertos pelo seguro de acidentes pessoais contratado.

12.º INFRAÇÕES E PUNIÇÕES

Nas provas cronometradas serão desclassificados todos os participantes que:

- a) não completem a totalidade do percurso;
- b) obstruam deliberadamente a progressão de outros atletas;
- c) participem com chip/touca de outros participantes inscritos;
- d) participem com toucas não fornecidas pela organização;
- e) tenham comportamentos antissociais no decorrer do evento, tais como injúrias, agressões, atitudes xenófobas, racistas, homofóbicas, etc.
- f) Adulterem os dados da inscrição (exemplo data de nascimento incorreta que lhes permita mudar de escalão etário);

13.º POLÍTICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO

13.1. O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, etc;

13.2. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança, ou razões de saúde pública que atentem contra a realização do evento, a organização reserva-se no direito de proceder ao seu adiamento/cancelamento.

13.3. Caso o evento seja cancelado, antecipado, adiado ou tenha havido alteração dos horários das provas, devido a circunstâncias alheias à sua vontade, a organização não se responsabiliza por quaisquer inconvenientes, despesas, custos, perdas ou danos sofridos pelos participantes;

14.º DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS / RESPONSABILIDADE

14.1 Ao participar no evento, o titular da inscrição ou o seu encarregado de educação (no caso de menores de idade) autoriza a organização, os seus patrocinadores e entidades apoiantes do evento a, de forma gratuita, e incondicional, fazer uso dos direitos de utilização da sua imagem, de vídeo ou fotografia, autorizando a sua reprodução para fins promocionais.

14.2 O participante, ao confirmar a sua inscrição, declara reconhecer e aceitar as presentes normas. Em caso de dúvida prevalece a decisão da organização.

14.3 Ao realizar a sua inscrição, o participante declara o seguinte: “Encontro-me em ótimo estado de saúde para participar “Travessia da Ria a Nado / Aquatlo” e excludo de toda a responsabilidade a organização e patrocinadores ou outras instituições participantes perante qualquer acidente ou lesão que possa sofrer antes, durante e/ou depois do evento desportivo, renunciando de já a qualquer ação legal em contra de qualquer uma das entidades mencionadas. Durante o decorrer da competição contribuirei no possível com a Organização para evitar quaisquer acidentes pessoais.

14.4 A organização recomenda a todos os participantes que procedam a uma avaliação médica antes do evento. Todos os participantes aceitam o risco decorrente da atividade desportiva.

15.º CASOS OMISSOS

Os casos omissos nas presentes normas de participação serão resolvidos pela Organização não havendo lugar a recurso.

16.º LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

16.1. Os Termos & Condições de utilização da plataforma eletrónica utilizada para as inscrições estarão sujeitos à legislação portuguesa em vigor no momento;

16.2. Qualquer conflito ou divergência de interpretação será submetida ao tribunal territorialmente competente. Se o utilizador residir fora de Portugal, ficam, desde já, convencionados como competentes os tribunais portugueses.